

DISPENSA N° 067/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188, de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 067/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da CLÍNICA TERAPÊUTICA AMIGOS DO RESGATE, CNPJ n° 32.582.996/0001-87, estabelecida na Avenida Governador Nilo Coelho, s/n, Amanbai, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, para contratação de clínica terapêutica para internação e manutenção de tratamento de paciente acometido pelo uso excessivo e abuso de substâncias psicoativas, no valor total de R\$ 12.344,00 (doze mil trezentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal.

Caetité- BA, 20 de julho de 2020.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão

Rafael Soares Silva

Membro da Comissão

Luzicleide Teixeira Borges

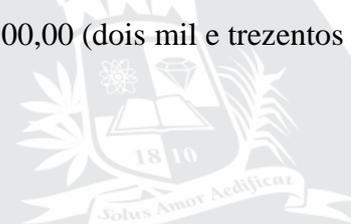
Membro da Comissão

DISPENSA Nº 067/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 067/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da CLÍNICA TERAPÊUTICA AMIGOS DO RESGATE, CNPJ nº 32.582.996/0001-87, estabelecida na Avenida Governador Nilo Coelho, s/n, Amanbai, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, objetivando a contratação de clínica terapêutica para internação e manutenção de tratamento de paciente acometido pelo uso excessivo e abuso de substâncias psicoativas, no valor total de R\$ 12.344,00 (doze mil trezentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal.

Caetité- BA, 20 de julho de 2020.



ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ - BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 067/2020-DL, DISPENSA 067/2020, de contratação de clínica terapêutica para internação e manutenção de tratamento de paciente acometido pelo uso excessivo e abuso de substâncias psicoativas, no valor total de R\$ 12.344,00 (doze mil trezentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 20 de julho de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo